

Exma. Senhora Provedora de Justiça,
Exmo. Senhor Comissário para os Direitos
Humanos do Conselho da Europa,
Exma. Senhora Relatora Especial das Nações
Unidas para os direitos de reunião pacífica e
de associação

Lisboa, 26 de outubro de 2026

**Assunto: Exercício dos direitos de
reunião e de manifestação no contexto
dos protestos pela melhoria das
condições de vida na Europa e pela
habitação em Portugal**

Excelências,

A Free World Knowledge Foundation (FWKF) é uma associação portuguesa informal sem fins lucrativos que reúne pessoas e conhecimento em torno de questões humanas e sociais. Dirigimo-nos a Vossas Excelências para partilhar a nossa preocupação com a forma como têm sido a resposta a algumas das manifestações e protestos que, nas últimas semanas, se realizaram em vários países europeus.

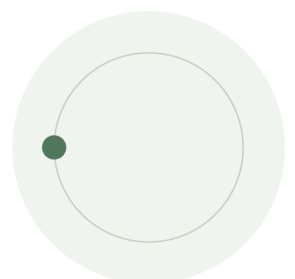
Her Excellency the Ombudsman of Portugal
(Provedora de Justiça),
The Commissioner for Human Rights of the
Council of Europe,
The United Nations Special Rapporteur on the
rights to freedom of peaceful assembly and of
association

Lisbon, 26 October 2026

**Subject: Exercise of the rights of
assembly and manifestation in the
context of the protests for better living
conditions in Europe and for housing in
Portugal**

Your Excellencies,

The Free World Knowledge Foundation (FWKF) is an informal, non-profit Portuguese association that brings together people and knowledge around human and social issues. We are writing to share our concern about the response to some of the manifestations and protests that have taken place in several European countries in recent weeks.

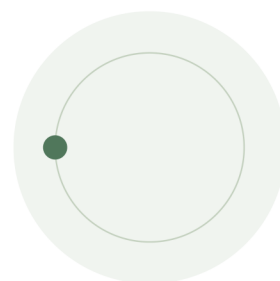


Desde o início de outubro, centenas de milhares de pessoas saíram à rua em França, na Bélgica, em Itália, em Espanha, na Grécia, na Albânia e em Portugal, entre outros países, para reclamar melhores condições de vida. As razões variam de país para país, do custo da habitação e da energia aos salários, às pensões e ao acesso à educação, mas todas estas refletem a dificuldade crescente que muitas pessoas sentem em viver com dignidade. Em vários destes países, a resposta policial a estes protestos passou pelo recurso a gás lacrimogénico, canhões de água e detenções em grande número. Só em França, segundo as próprias autoridades, foram detidas perto de mil pessoas num único dia.

Reconhecemos que, nalguns locais, houve episódios de violência que exigiram a intervenção das forças de segurança, que nunca poderão ser tratados como uma situação coletiva mas sim em repressão individual dos referidos casos concretos, sem que isso ofusque o livre direito de manifestação dos interessados. Além do mais, muitas destas concentrações decorreram, porém, de forma pacífica, sendo em todos os casos importante assegurar que a atuação das autoridades se mantém dentro dos limites da necessidade e da proporcionalidade.

Since the beginning of October, hundreds of thousands of people have taken to the streets in France, Belgium, Italy, Spain, Greece, Albania and Portugal, among other countries, to call for better living conditions. Their reasons vary from country to country, from the cost of housing and energy to wages, pensions and access to education, but all of them reflect the growing difficulty that many people face in living with dignity. In several of these countries, the police response to these protests has involved the use of tear gas, water cannon and large numbers of arrests. In France alone, according to the authorities themselves, close to a thousand people were detained in a single day.

We recognise that, in some places, there were episodes of violence that required the intervention of the security forces. Such episodes can never be treated as a collective matter, but must instead be addressed individually, case by case, without overshadowing the right of those concerned to demonstrate freely. Moreover, many of these gatherings took place peacefully, and in every case it is important to ensure that the action of the authorities remains within the limits of necessity and proportionality.

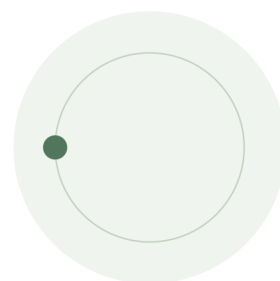


Em Portugal, os protestos têm-se centrado na crise da habitação. Desde 10 de outubro, milhares de pessoas reuniram-se em várias cidades, sobretudo em Lisboa e no Porto, num movimento que se tem apresentado pacífico. Na madrugada de 15 de outubro, a Polícia de Segurança Pública interveio para retirar o acampamento instalado na Praça D. João I, no Porto, e, na madrugada de 25 de outubro, realizou operações em simultâneo nessa praça e no Rossio, em Lisboa. Segundo os organizadores, estas intervenções provocaram dezenas de feridos, e foi noticiada a detenção de 31 pessoas na última operação. Segundo informações disponíveis, a Inspeção-Geral da Administração Interna abriu um processo para apurar as circunstâncias da intervenção no Porto, e a Amnistia Internacional, entre outras organizações, apelou a que os factos sejam investigados.

Não nos cabe antecipar conclusões sobre factos que estão a ser apurados pelas entidades competentes. Entendemos, ainda assim, que a dimensão do que tem sido relatado, em Portugal e noutros países, justifica uma atenção institucional cuidada. A confirmar-se um uso desproporcionado da força, estaria em causa uma restrição inaceitável ao exercício dos direitos de reunião e de

In Portugal, the protests have focused on the housing crisis. Since 10 October, thousands of people have gathered in several cities, mainly in Lisbon and Porto, in a movement that has presented itself as peaceful. In the early hours of 15 October, the Polícia de Segurança Pública (PSP) intervened to remove the encampment set up in Praça D. João I, in Porto, and in the early hours of 25 October it carried out simultaneous operations in that square and in Rossio, in Lisbon. According to the organisers, these interventions left dozens of people injured, and 31 people were reported to have been detained in the latest operation. According to the information available, the Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) has opened proceedings to establish the circumstances of the intervention in Porto, and Amnesty International, among other organisations, has called for the facts to be investigated.

It is not for us to anticipate conclusions on facts that are being established by the competent bodies. We nevertheless consider that the scale of what has been reported, in Portugal and in other countries, does warrant careful attention. Should a disproportionate use of force be confirmed, it would amount to an unacceptable restriction on the exercise of the rights of assembly and demonstration.



Estes direitos estão consagrados no artigo 11.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, no artigo 12.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e no artigo 21.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. Em Portugal, o artigo 45.º da Constituição garante aos cidadãos o direito de se reunirem pacificamente, mesmo em lugares abertos ao público, sem necessidade de qualquer autorização, e reconhece a todos o direito de manifestação. Trata-se de um direito fundamental com respaldo constitucional, cujo exercício não pode ficar dependente de determinações administrativas ou das autoridades para além do que a lei expressamente prevê. Qualquer limitação deve ter base legal e ser necessária e proporcional, e a dispersão de uma reunião pacífica deve ser sempre o último recurso e em casos excecionais, como tem sublinhado o Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas no seu Comentário Geral n.º 37.

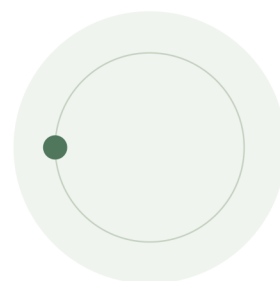
Neste contexto, a FWKF vem respeitosamente solicitar ao Senhor Comissário para os Direitos Humanos que acompanhe a evolução da situação nos Estados-membros onde estes protestos têm ocorrido e que, no quadro do diálogo que mantém com os respetivos governos, promova as medidas necessárias para garantir a proteção efetiva do direito de manifestação.

Solicitamos ainda à Senhora Relatora Especial que tome conhecimento destes acontecimentos e avalie a oportunidade de os abordar junto dos Estados intervenientes, no quadro das suas competências.

These rights are enshrined in Article 11 of the European Convention on Human Rights, Article 12 of the Charter of Fundamental Rights of the European Union and Article 21 of the International Covenant on Civil and Political Rights. In Portugal, Article 45 of the Constitution guarantees citizens the right to assemble peacefully, even in places open to the public, without any need for authorisation, and recognises the right of everyone to manifestate. It is a fundamental right with constitutional standing, the exercise of which cannot be made dependent on administrative decisions or on decisions of the authorities beyond what the law expressly provides. Any restriction must have a legal basis and be necessary and proportionate, and the dispersal of a peaceful assembly must always be a last resort, reserved for exceptional cases, as the United Nations Human Rights Committee has emphasised in its General Comment No. 37.

In this context, the FWKF respectfully requests the Commissioner for Human Rights to follow developments in member states where these protests have taken place and, within the framework of the dialogue he maintains with their governments, to promote the measures necessary to guarantee the effective protection of the right to manifestate.

We further request the Special Rapporteur to take note of these events and to consider the appropriateness of raising them with the States concerned, within the scope of her mandate.



Solicitamos, por fim, à Senhora Provedora de Justiça que pondere a abertura de um procedimento sobre as intervenções ocorridas em Portugal e que dirija às autoridades competentes as recomendações que entenda necessárias para que situações como estas não se repitam.

Fazemo-lo por acreditarmos que a resposta às dificuldades que tantas pessoas sentem hoje na Europa passa também pelo diálogo com quem as vive por forma a que estes sejam resolvidas, e que esse diálogo depende da confiança de que é possível manifestar-se em segurança.

Mantemo-nos inteiramente disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam úteis.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção,

Finally, we request the Ombudsman of Portugal to consider opening proceedings concerning the interventions that took place in Portugal and to address to the competent authorities such recommendations as she deems necessary to prevent situations like these from happening again.

We do so because we believe that the response to the difficulties that so many people face in Europe today also depends on dialogue with those who experience them, so that they can be resolved, and that such dialogue depends on the confidence that it is possible to manifestate safely.

We remain fully available to provide any further clarification you may consider useful.

Yours faithfully,

The Board,

